



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.667 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|----------------------|-------|------|---------------|------|-------|-------------------------|-------|
| ORG | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG |
| SEMUG | ASSESSOR DE IMPRENSA | DAS I | 1342 | | 3363 | DAS I | ASSESSOR ADMINISTRATIVO | SEMUG |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06141/2024

PORTARIA

PORTARIA N.º 466 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (3363), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06142/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N.º 1016, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo n.º 2016/074230; **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** na Portaria SEMAD n.º 1488 de 23 de dezembro de 2016, publicada no Jornal ZM Notícias em 24/12/2016, os percentuais de Gratificação Prêmio, concedidos ao servidor GIOVANI CAMILO MOREIRA, matrícula n.º 10/677701-5, lotado na SEMAM, conforme especificado no quadro a seguir:

| SIMBOLOGIA | LEI N.º | PERCENTUAL |
|------------|----------|------------|
| AS | 2.778/97 | 37,45% |
| SM | 3.454/02 | 7,26% |
| SS | 3.454/02 | 17,84% |
| DAS III | 4.219/13 | 5,40% |
| STD | 4.219/13 | 32,05% |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06143/2024

PORTARIA SEMAT N.º 1023, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida a servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

| PROCESSO | NOME | MATRICULA | SEC. | PERÍODO |
|-------------|---------------------------|--------------|-------|----------------------------|
| 2024/045434 | FERNANDA FERREIRA MACHADO | 10/713.160-0 | SEMED | 90 dias a p/ 10/09/2024 |
| | | 10/708.881-8 | | |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06144/2024